



Jamilton

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 02080
01 JUN 2021
Livro _____ Fls. _____

INDICAÇÃO Nº 315/2021

Alexsandro Sena da Silva, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize estudos junto à Secretaria Municipal de Transporte para criação de Propositora de Projeto de Lei permitindo o transporte alternativo de passageiros por veículos escolares e de turismo, como vans e kombis, em bairros que não são atendidos pelo transporte público municipal.

JUSTIFICATIVA:

Para que possam operar nessa função, os veículos escolares e de turismo precisam estar regularmente permissionados pela prefeitura e respeitar todas as normas de segurança vigentes no combate ao Covid-19. Os veículos também devem estar devidamente vistoriados e poderão atuar enquanto durar o estado de calamidade pública gerado pela pandemia. Quanto às tarifas cobradas no transporte alternativo, o projeto deverá prever que sejam as mesmas estabelecidas para as empresas de ônibus, vedado qualquer reajuste sem prévia autorização do Governo Municipal. O mesmo valerá para os itinerários. Sabemos que o transporte público de qualidade é prioridade. Sigo confiante e buscando melhores propostas e alternativas para nossa população. Mediante o cenário caótico que estamos vivendo identificamos uma importante alternativa, que são as vans escolares e de turismo, para enfrentarmos esse momento difícil. Esta medida é uma solução imediata para a geração de empregos. Os motoristas de vans escolares e de turismo estão há mais de um ano sem trabalhar por conta da pandemia. Com isso, vamos solucionar os problemas para ambos os lados, já que os ônibus serão desafogados e as localidades não atendidas pelo transporte público, serão contemplados.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de junho de 2021.

ALEXSANDRO SENNA SILVA

- Vereador -